

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 002/2021 – CPL/FUNPREV

Processo Licitatório nº. 002/2021
Tomada de Preços nº. 001/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 002/2021 – CPL/FUNPREV, firmado em 09 de agosto de 2021, entre o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, como CONTRATANTE e PEDRO LEANDRO DA SILVA 17037840491 (ROCHA - TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA – ME).

Considerando o Expediente, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Agente Administrativo e Financeiro, datado de 04 de agosto de 2022, na qual solicita a Autorização do Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato com reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 002/2021 – CPL/FUNPREV, celebrado em 09 de agosto de 2021, encontrando-se vigente até o dia 09 de agosto de 2022, cujo valor inicial contratado foi de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), correspondente a 12(doze) parcelas fixas e mensais no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Considerando o contido na cláusula segunda do Contrato original.

Considerando o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 que permite a prorrogação da vigência contratual por se tratar de serviço contínuo.

Considerando o disposto no art. 65, inc. II, "d", § 8º, da Lei n.º 8.666/93 que respalda o reajuste do valor do contrato em epígrafe.

Considerando a existência de reserva orçamentária para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual com reajuste.

Considerando a vantajosidade dos valores contratados, uma vez que após pesquisa de preços, verifica-se no mapa comparativo que os preços são mais vantajosos para a Administração Pública.

Considerando o parecer jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica, o qual opinou pela prorrogação contratual e reajuste do valor.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual será por mais 12 (doze) meses.

Considerando por fim, a autorização da autoridade superior, para a realização do presente Termo.

RESOLVEM, aditar o Contrato nº 002/2021 – CPL/FUNPREV, firmado em 09 de agosto de 2021, através do qual foi pactuado a Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria em Administração Pública Municipal na Área de Controladoria Interna, e Licitações e

Rua Visconde do Rio Branco, 1664 – Centro, Palmares/PE - CEP: 55540-000

Fone: (81) 3661-1562 E-mail: fundoprevidenciario@hotmail.com

CNPJ: 05.229.390/0001-90

Contratos, para atender as necessidades do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares - FUNPREV, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como Art. 57, II c/c art. 65, inc. II, "d", § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, com termo inicial em **09 de agosto de 2022 e termo final em 09 de agosto de 2023**, a fim de dar continuidade ao presente contrato.

2.2 - Conceder o **REAJUSTE no percentual de 6,67% (Seis vírgula sessenta e sete por cento)**, sobre o valor mensal inicialmente contratado, passando a ser: O valor global dos serviços de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, em 12(doze) parcelas fixas e mensais de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte classificação orçamentária:

30.07 – FUNDO DE PREVIDENCIA DOS PALMARES
09.272.0901.2172.00 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNPREV
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

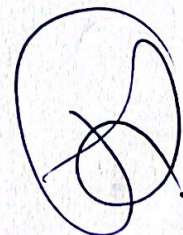
Palmares/PE, 09 de agosto de 2022.

CONTRATANTE:



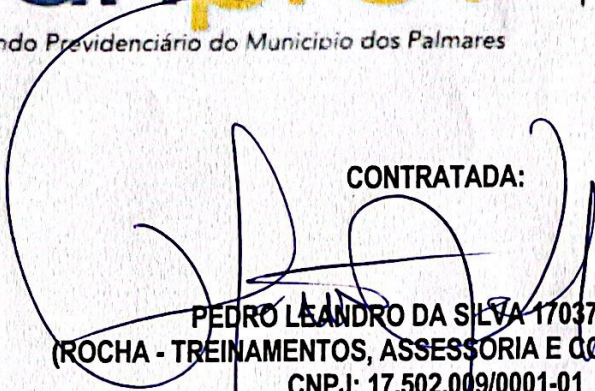
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES – FUNPREV
Suelide Alves Cordeiro
Gerente Previdenciária

Rua Visconde do Rio Branco, 1664 – Centro, Palmares/PE - CEP: 55540-000
Fone: (81) 3661-1562 E-mail: fundoprevidenciario@hotmail.com
CNPJ: 05.229.390/0001-90





CONTRATADA:


PEDRO LEANDRO DA SILVA 17037840491
(ROCHA - TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME)
CNPJ: 17.502.009/0001-01
Flávio Rocha de Moura Silva - CPF: 064.197.674-74
Procurador

TESTEMUNHAS:

Nome: Luciana Coutinho da Silva
CPF: 693.829.484-49

Nome: Zayne Wendell de França
CPF: 097.613.534-51

